

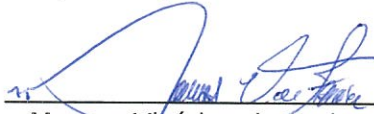


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS 01/2020 – PROCESSO N. 248/2019 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h00min, no recinto da Câmara Municipal de Nova Odessa, na presença dos membros da Comissão de Licitação: Marcus Vinícius de Faria, Eliseu de Souza Ferreira e José Alberto Ribeiro, que esta subscrevem, foi iniciada a sessão de julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de *software* com sistemas integrados de controle de estoque/almoxarifado; controle patrimonial; gestão de recursos humanos e folha de pagamento; gestão financeira (contabilidade pública); gestão de compras, licitações e contratos e; portal da transparência, para a Câmara Municipal de Nova Odessa, pelo período de 12 (doze) meses. O presidente solicitou aos licitantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, sendo os mesmos conferidos e rubricados por todos os presentes. Em seguida foi realizado credenciamento dos presentes. Aberto os envelopes n. 01 – documentação e conferidos os documentos apresentados, foi franqueada a palavra aos representantes das empresas participantes do certame, ocasião em que o representante da empresa MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI impugnou a comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da Empresa SEEGER ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, a qual apresentou apenas Certidão Negativa de Débitos não inscritos em dívida ativa, mas não a Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa. Assim, a Comissão deliberou por **HABILITAR** as empresas MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI, AMÊNDOLA E AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA e CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA e **DESABILITAR** a empresa SEEGER ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, por não comprovar a regularidade perante a Fazenda Estadual (item 4.2.3 do Edital), já que não apresentou a Certidão Negativa de Débitos inscritos em dívida ativa. Considerando a ausência do representante da empresa SEEGER ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, o presidente da Comissão encerrou a sessão, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93. Na ausência de recurso, a sessão para abertura dos envelopes n. 2 – proposta fica designada para o próximo dia 6 de março de 2020, às 9h, nesta Câmara Municipal. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Marcus Vinicius de Faria, presidente, e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas participantes do certame.

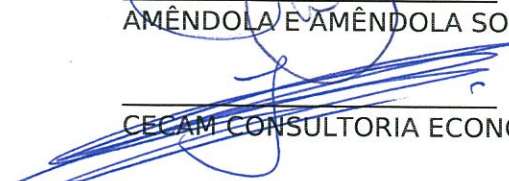

Eliseu de Souza Ferreira


Marcus Vinicius de Faria


José Alberto Ribeiro


MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI


AMÊNDOLA E AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA


CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA